



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FÉLIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MÉRO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO

DIRETOR DO 1º CAO
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
VÂNIA MARIA CAVALCANTI LIMA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
WLADIA BESSA DA CRUZ

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Nota:

Cumpra registrar, que o percentual de 2,24% da receita corrente líquida, com gasto de pessoal, engloba as despesas com servidores inativos, quando, segundo o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – v. Resolução nº 115/2001 -, publicada no DOE, 28.09.2001, “as despesas com inativos, em qualquer hipótese, não integram o somatório de gastos, quando da verificação do limite total do dispêndio com pessoal”.

Assim, com fundamento na orientação da Corte de Contas do Estado de Alagoas, o Ministério Público Estadual encontra-se bem abaixo do limite legal, no que se refere às despesas com pessoal, tudo conforme consta do Quadro Demonstrativo a seguir:

DESPESAS COMPESSOAL	DESPESALÍQUIDA MAI/2004 A ABRIL/2005	%DESPESA S/RCL
DESPESAS COMPESSOAL	46.602	
Pessoal Ativo	30.794	1,48
Pessoal Inativo	15.748	0,76
Despesas não Computadas	60	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	60	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -RCL	2.079.418	

OBS: DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES

Coaracy José Oliveira da Fonseca José Gama Filho
Procurador - Geral de Justiça Diretor de Contabilidade e Finanças

Jamille Mendonça Setton Mascarenhas
Diretor de Programação e Orçamento

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COMPESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2005 A ABRIL/2005

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a” – Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS COMPESSOAL	DESPESALÍQUIDA MAI/2004 A ABRIL/2005
DESPESALÍQUIDA COMPESSOAL (I)	46.542
Pessoal Ativo	30.854
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.748
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	60
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	60
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRA TOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA COMPESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	46.542
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.079.418
% DO TOTAL DA DESPESA COMPESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV) * 100]	2,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	41.588
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,90%	39.509

FONTE: Secretariada Fazenda do Estado de Alagoas - (SIAFEM)

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Procurador - Geral de Justiça

José Gama Filho
Diretor de Contabilidade e Finanças

Jamille Mendonça Setton Mascarenhas
Diretor de Programação e Orçamento